

DECLARAÇÃO
(artigo 16, II da LRF)

Referência: Projeto de Lei Complementar 002/2.026, de 10/03/2.026.

Declaro para os devidos fins, especialmente para dar suporte ao contido na proposta inserida no Projeto de Lei Complementar 002/26, de 10/03/2026, que as despesas com pagamento dos profissionais do Magistério Público Municipal, inclusive com o acréscimo decorrente da revisão geral anual e adequação ao Piso Nacional do Magistério deste exercício de 2.026, encontram-se previstas dentro das dotações orçamentárias genéricas do Município e se encontram em compatibilidade com o PPA, LDO e LOA.

Por ser verdade, firmo o presente.

Prefeitura Municipal de Passa Tempo - MG, 10 de março de 2.026.

Juscelino Rocha
Prefeito Municipal